

no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - RENATO LOPES TARALLO - Lotação - Marabá (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0595/11 -GAB/CORREGEPOL DE
5/12/2011**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as faltas ao serviço no período de 13 a 30/06/11, na DP de Anajás, por parte do servidor EDIVALDO BARBOSA PEREIRA, conforme Despacho/COINT/CGPC de 30/11/11 e anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0596/11 -GAB/CORREGEPOL DE
5/12/2011**

CONSIDERANDO: o Despacho/COINT/CGPC de 29/11/11, referente ao TD de ELIANE DOS SANTOS FRAGA, que acusa a servidora: DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA, titular da DEAM/Redenção, de não ter, em tese, adotado providências legais contra o autor do crime de violência doméstica a que fora vítima, conforme anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - PAULO CESAR MELO DA SILVA - Lotação - Redenção (Superintendência)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0597/11 -GAB/CORREGEPOL DE
5/12/2011**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora: PAP. MARIA CRISTINA REIS DA SILVA, que teria, em tese, no dia 15/09/11, tentado expedir 1ª vias de 02 (duas) carteiras de identidade, em tese, de forma irregular, conforme comunicação do Diretor da DIDEM e anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0598/11 -GAB/CORREGEPOL DE
5/12/2011**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas face o TD de RONALDO GAMA PIMENTA e ELMIRO DA MOTA PIMENTA, onde consta que o primeiro teria sofrido agressão física, em tese, por parte de policiais civis não identificados no interior da Seccional de Icoaraci em 26/10/10, enquanto o segundo, alega ter ficado detido, em tese, irregularmente naquela data na mencionada Unidade; conforme Despacho/CCRM/CGPC de 04/11/11 e anexos.

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0599/11 -GAB/CORREGEPOL DE
6/12/2011**

CONSIDERANDO: o teor do despacho da DD comunicando a não conclusão e devolução das AAI's nºs. 0296/99, 0338/99, 0553/99, 0623/99, 0734/99, 0917/99, 1284/03 e 1287/03, em tese, em poder do DPC HILTON MONTEIRO DIAS, lotado em Paragominas, apesar de reiteradas solicitações, conforme anexos, conduta que, em tese caracteriza deixar de concluir nos prazos legais apuração administrativa interna.

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA - Lotação - Paragominas (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0600/11 -GAB/CORREGEPOL DE
6/12/2011**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o teor do Despacho/COINT/CGPC de 01/12/11, onde consta que o servidor: VIVALDO DA CONCEIÇÃO SANTANA QUARESMA, figura como autor no TCO nº 00215/2011.000331-3, fato ocorrido em 08/11/11 em Xinguara; conforme anexos.

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - PAULO CESAR MELO DA SILVA - Lotação - Redenção (Superintendência)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0601/11 -GAB/CORREGEPOL DE
6/12/2011**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso: MANOEL CONCEIÇÃO FONSECA PEREIRA e outros, da DP de Eldorado dos Carajás em 28/11/11, fato que gerou o IPL nº 00059/2011.000210-9, conforme Despacho/COINT/CGPC de 01/12/11 e anexos.

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - RENATO LOPES TARALLO - Lotação - Marabá (Corregedoria)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0602/11 -GAB/CORREGEPOL DE
6/12/2011**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso: DANIEL VENÂNCIO CARVALHO e outros, da DP de Aurora do Pará, ocorrida em 04/12/11, conforme teor do Of. nº 408/2011-SRZG de 05/12/11, anexo.

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA - Lotação - Paragominas (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0603/11 -GAB/CORREGEPOL DE
9/12/2011**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor: VIVALDO DA CONCEIÇÃO SANTANA QUARESMA, lotado na DP de Santana do Araguaia, o qual, segundo a Srª. KARLÚCIA DA SILVA, teria agido, em tese, com arbitrariedade, fato ocorrido em 03/08/11, conforme Despacho/COINT/CGPC de 07/12/11 e anexos.